

Dispõe sobre o encerramento da Sindicância Administrativa instituída para a averiguação das notícias comunicadas pelo Ofício n.º 12/2022/PJBTI, encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão ao Secretário Municipal de Saúde de Buriti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município de Buriti-MA, **CONSIDERANDO** a instauração da Sindicância Administrativa **CONSIDERANDO** o termo de declaração prestadas **CONSIDERANDO** o termo de declaração de testemunhas **CONSIDERANDO** o Relatório Final **CONSIDERANDO** o termo de encerramento

Decide-se

Por acatar a deliberação unânime desta Sindicância Administrativa pela ausência de irregularidade na fila da vacinação e, neste ato, **DETERMINO** o envio ao Ministério Público Estadual e o arquivamento destes autos.

Intime-se.
Publique-se.

Buriti - MA, 13 de junho de 2022.

JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 5f613d03571a05cc227dd937b651394b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022-CPL/PMC - O Município de Carolina/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, torna público para o conhecimento o **CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização mecânica automotiva, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Publicado no Diário Oficial do Municípios no dia 08 de junho de 2022, Edição n° 2870, Pagina N° 69. Carolina/MA, 30 de junho de 2022. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: fa71d367195234595701bff4a9070e9b

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Clayton Queiroz e Banda. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei

Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS 03416296184 CNPJ (40.579.779/0001-66). **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Uerica Sudaria de Assis Santos - Representante Legal da UERICA SUDARIA DE ASSIS SANTOS 03416296184, CPF nº **034.162.961-84. VALOR:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 30 de maio de 2022. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 360c03be87777267c81d6dd883ac5e2c

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 013/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Móveis. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Empresa	CNPJ	Item	Valor
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.203.366/0001-30	30, 30.1, 31 e 31.1	1.641.900,00
M. R. BRITO NEVES-ME	02.254.067/0001-88	1 a 16; 18 a 21; 23 a 29	707.380,45
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	30.313.649/0001-23	17, 22, 22.1, 32 a 36	772.260,00
Total			3.121.540,45

Carolina/MA, 30 de junho de 2022. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 4929518d7661af4889f2651a0d7e89c2

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 012/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Copa/Cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, constante no Processo Administrativo nº 021/2022-PMC. Empresas vencedoras: A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.959.459/0001-97. Valor: R\$ 922.384,58 (novecentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 38.203.366/0001-30. Valor: R\$ 685.929,75 (seiscentos e oitenta

e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) e H P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.174.600/0001-49. Valor: R\$ 362.844,20 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 30 de junho de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 62cf4b7b1efa8b07589b9750e3ce6ee3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 076-07-2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 076-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 076-07-2022 GABRIELA MARTINS COSTA CPF: 009.571.093-00	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Américo Gomes, n.º 329, Nova Carolina 1ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 10-05-017-0329; medindo 10,00 metros de frente com a Rua Américo Gomes; pelos fundos medindo 9,60 com o terreno de Raimundo Lesardo; pelo lado direito medindo 25,00 metros com o terreno do Município e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros com o terreno de José Alves de Araújo, fechando o seu perímetro com 69,60 metros lineares e uma área de 245,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos

notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 30 de Junho de 2022

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

folha n.º 675
processo n.º 021/2022
data: _____

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 132b28fda76163ac6d6ec059e51478ac

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 075-07-2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 075-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-S**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 075-07-2022 JANAINA FERNANDES DE SOUSA CPF: 051.381.133-80	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 09, nº 287 - Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-019-0287; medindo 12,50 metros de frente com a Rua 09; pelos fundos medindo 13,00 metros limitando com o terreno de Valmir Gomes; pelo lado direito medindo 31,00 metros limitando com a Rua Santo Antônio; e pelo lado esquerdo medindo 30,50 metros limitando com o terreno de Nadimar Sousa da Silva; fechando o seu perímetro com 89,00 metros lineares e uma área de 422,32 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período